

Remuneração: O valor da remuneração horário a que tem direito o pessoal a contratar, é fixado em 3 (três) Euros.

Duração dos Contratos:

Contratos 1 e 2: até final do 31 de Dezembro de 2009

Requisitos de admissão: os definidos no artigo 8.º da LVCR:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas, ou não interdição para exercício daquelas que propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos habilitacionais: Escolaridade obrigatória.

Métodos de selecção:

Avaliação curricular incidindo sobre os seguintes critérios:

- 1 — Habilitações literárias
- 2 — Experiência profissional
- 3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço
- 4 — Qualificação Profissional

Critérios de selecção:

- 1 — Habilitações literárias
- 1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5
- 2 — Experiência profissional na área:
  - 2.1 — até 5 anos de serviço — 5
  - 2.2 — de 5 a 10 anos de serviços — 10
  - 2.3 — mais de 10 anos de serviço — 20
- 3 — Experiência na Unidade Orgânica/ Serviço:
  - 3.1 — até 1 ano — 5
  - 3.2 — de 1 a 5 anos — 10
  - 3.3 — mais de 5 anos — 20
- 4 — Qualificação Profissional/ Formação:
  - 4.1 — Com qualificação certificada — 8
  - 4.2 — Sem qualificação certificada — 4

Em caso de igualdade de valoração e critérios de desempate a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

A candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao Director disponibilizado nos Serviços Administrativos e na respectiva página electrónica, entregue pessoalmente ou enviado por correio registado com aviso de recepção para Agrupamento de Escolas de Alhadas, Rua da Escola C+S, Alhadas de Baixo, 3090 — 401 Figueira da Foz, e acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- Currículo e ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os comprovativos de qualificação e experiência profissional.

Composição do Júri:

- Presidente — Luísa Marina Pinto Mesquita Dias, SubDirectora.
- Vogais efectivos: Maria Margarida Silvestre Pimentel Monteiro Matos — Adjunta;
- Ana Maria Rodrigues Duarte — Encarregada Operacional.

- Suplentes: Ana Paula das Neves Guardão — Adjunta;
- Mário de Oliveira Cardoso Margato — Chefe de Serviços de Administração Escolar.

18 de Setembro de 2009. — O Director, *Mário Manuel Lopes da Rocha*.

202326558

## Agrupamento de Escolas de Cabanas de Viriato

### Aviso n.º 16687/2009

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, do Secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto 1.1 do ofício circular conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009, coloco em situação

de mobilidade interna intercategorias a assistente operacional Julieta Maria das Neves Galhardo Elias, para exercer as funções de encarregada operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2009, cessando a situação de mobilidade interna decorrido o prazo de 1 ano.

Pelo exercício dessas funções a remuneração a auferir será igual àquela pela qual vinha sendo abonada — 1.º Escalão, Índice 243.

15 de Setembro de 2009. — O Director, *José Manuel Dias Figueiredo*.  
202322653

## Agrupamento de Escolas de Campo de Besteiros

### Aviso n.º 16688/2009

O Agrupamento de campo de Besteiros torna público que pretende contratar 7 Assistentes Operacionais para Serviços de Limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

N.º de trabalhadores: 7.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Campo de Besteiros.

Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros.

Horário Semanal: 3 contratos de 10 horas a 2 horas /dia e 4 contratos a 20 horas a 4 horas por dia.

Remuneração ilíquida/hora: € 3 por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de 3 ou mais horas.

Duração do contrato: até 31 de Dezembro de 2009.

Requisitos exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.

Condições de referência:

- 1 — Habilitações literárias;
- 2 — Experiência Profissional;
- 3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço;
- 4 — Qualificação Profissional;
- 5 — Entrevista de avaliação de competências.

Critérios de Selecção:

Habilitações literárias: (10%) — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5; 9.º Ano ou Superior — 10 pontos.

Experiência Profissional com crianças: (10%) — Até 5 anos de serviço — 5; Mais de 5 anos de Serviço — 10 pontos;

Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (15%) — Até 4 anos — 5; Mais de 5 anos — 15 pontos.

Qualificação Certificada (5%) — Com qualificação certificada — 5 pontos;

Sem qualificação certificada — 3 pontos;

Entrevista de avaliação de competências (60%).

Prazo de candidatura: 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento.

Composição do Júri:

Presidente: João Pedro Gonçalves Oliveira Valente Cruz (Subdirector);

Vogais efectivos:

- Ventura Manuel Marques de Sousa (Adjunto);
- Anabela Santinha Cardoso (Assistente Operacional);

Vogais suplentes:

- Clara Luísa do Amaral Osório da Bandeira Calheiros (Adjunta);
- Maria Cândida Gonçalves Boticas Ferraz (CHSE).

17 de Setembro de 2009. — O Director, *Dinis Augusto Saraiva*.  
202323203

## Agrupamento de Escolas de Cantanhede

### Aviso n.º 16689/2009

Encontra-se aberto concurso de recrutamento para ocupação de posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial até 31/12/2009, para assegurar serviços de limpeza:

12 contratos com a duração de 2 horas/ dia.

O prazo de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data da publicação.

O aviso de abertura e procedimento concursal bem como os requisitos exigidos, encontram-se disponíveis para consulta na escola sede, bem como formulário de candidatura.

17 de Setembro de 2009. — A Directora, *Fátima Maria Vaz Gomes Jesus Simões*.

202323025

### Agrupamento de Escolas de Caranguejeira

#### Aviso n.º 16690/2009

Em cumprimento do estabelecido pelo n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e nos termos do ponto 17.3 do Aviso n.º 13000-C/2009, publicado no DR 2.ª série, n.º 140, de 2009.07.22, publicita-se a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de dois postos de trabalho — Assistente Operacional — tendo por objectivo o exercício de funções em regime de contrato de trabalho, em funções públicas, por tempo indeterminado.

#### Lista unitária da classificação final do procedimento concursal para assistente operacional

N.º Ordem	Nome	Classificação	Obs.
1.ª	Mónica Cristina de Jesus Manso Francisco	15,75	
2.ª	Maria da Graça Ferreira Rodrigues . . . . .	15,5	

A referida lista foi homologada por despacho do Director do Agrupamento, de 2009.08.31, da qual foi dado conhecimento às candidatas através de notificação pessoal, afixado na entrada principal da Escola-sede e divulgada na página electrónica do Agrupamento.

17 de Setembro de 2009. — O Director, *Vitor Manuel Gonçalves Diogo*.

202327935

### Agrupamento de Escolas de Colmeias

#### Aviso (extracto) n.º 16691/2009

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director do Agrupamento de Escolas de Colmeias, de 18/09/2009, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 69-A/2009 de 24 de Março e no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho da Senhora Directora Regional Adjunta, Dr. Helena Libório, proferido em 10/09/2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 11 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral aos estabelecimentos de educação e ensino, assim distribuídos:

Nove a duas horas diárias;  
Dois a quatro horas diárias.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Os presentes contratos regem-se pela Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (art.ºs 93.º e ss.), devendo, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 142.º desta lei, ser fixada a prestação de serviço nos 5 dias na semana.

4 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro

e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Âmbito do recrutamento: O recrutamento realizar-se-á de entre as pessoas sem qualquer tipo de relação jurídica de emprego público.

6 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Colmeias, sita na Rua da Escola, Eira Velha 2414-021 Colmeias;

7 — Caracterização do posto de trabalho: realização de serviços de limpeza e outros.

7.1 — Onze (11) Postos de Trabalho, no exercício de funções da extinta categoria de Auxiliar de Acção Educativa, correspondente ao exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

b) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

8 — Remuneração base prevista: Remuneração horária nos termos definidos superiormente.

9 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

10 — Constituem factores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 7.1 do presente Aviso;

b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página electrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de escolas de Colmeias, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 4 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de recepção, dirigidas ao Director do Agrupamento.

12 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia)

Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

Curriculum Vitae datado e assinado

Declarações da experiência profissional (fotocópia)

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia)

12.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

12.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.